

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.021/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 741 de 04 de março de 2020

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº JND.047/2017, de 04 de setembro de 2017.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (CEIC) do Curso Técnico em Administração na modalidade PROEJA do Câmpus Avançado Jundiaí:

| Nome | Cargo |
|---|------------------------------|
| Wanderlei de Oliveira Clarindo da Silva | Professor EBTT |
| Marcolino Malosso Filho | Professor EBTT |
| Gabriela Alias Rios | Professor EBTT |
| Fernanda Silva Maekava | Pedagoga |
| Thais Mariano Cunha | Bibliotecária-documentalista |
| Daniel Perez | Professor EBTT |

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMILA DE CARVALHO FERREIRA
Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Camila de Carvalho Ferreira, DIRETOR - CD3 - DRG/JND**, em 07/04/2020 10:41:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48263

Código de Autenticação: 3e409cbeaf



